



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 043/2026

Atribui gratificação pró-labore a servidor e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

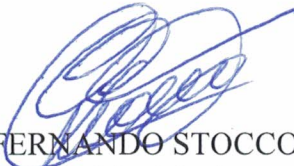
Art. 1.º - Atribuir ao servidor Wladimir Donizeti Custodio, portador da CTPS n.º 34088/626.^a-SP, ocupante do emprego público de Operador de Máquina, 30% (trinta por cento) a título de gratificação pró-labore, calculada sobre sua referência da tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais, pela execução de serviços especiais, nos termos do artigo 39.º, da Lei Complementar n.º 115, de 25/04/2008.

Art. 2.º - Revogar a Portaria n.º 311/2025, de 16/07/2025.

Art. 3.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2026.

Santa Cruz das Palmeiras, 06 de fevereiro de 2026.


LUIZ FERNANDO STOCCO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 06/02/2026.


Antonio Paulo Rosalen – Chefe de Gabinete